



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481. Centro. Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Remanejamento e Anulação Parcial de Dotações orçamentárias,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 16/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do Município de Paraíso das Águas, discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,45
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.646,00
	<hr/>
	9.646,45

02.003 - Controladoria Geral

04.124.0002.2004 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00

12.000,00

02.004 - Departamento de Comunicação Social

04.131.0002.2114 - Manutenção das Atividades de Comunicação Social

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

321,48

321,48

03.001 - Departamento de Administração

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

65,47

65,47

03.002 - Departamento de Finanças

04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

242,50

242,50

04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

24,00

24,00

08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Página 1 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.294,74

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 75,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.086,00

7.455,74

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.937,21

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 165,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 662,79

3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária) 74,26

15.839,26

12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 330,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 534,56

864,56

12.361.0005.2016 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 1.300,00

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 165,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,66

1.466,66

05.002 - Departamento de Cultura

13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.361,25
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.400,00
	<hr/>
	9.761,25

05.003 - Departamento de Esporte e Lazer

27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.712,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.900,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.003,80
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343,36
	<hr/>
	16.959,16

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.421,85
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	8.045,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.809,40
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	318,64
	<hr/>
	42.594,89
10.301.0010.2033 - Programa Assistência Farmacêutica	

Página 2 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	205,00
	<hr/>
	205,00
10.301.0010.2107 - Piso da Atenção Básica Variável - Saúde da Família	
3.3.91.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Intra-Orçamentária)	81,37
	<hr/>
	81,37
10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293,97
	<hr/>
	293,97
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.750,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	265,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.770,00
	<hr/>
	11.785,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	270,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	165,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	693,80
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167,16
	<hr/>
	1.295,96
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.239,44
15.452.0004.2111 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.527,77
	9.527,77
26.782.0004.1003 - Construção e Reforma de Pontes, Mata-Burros e Bueiros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	44.077,87
	44.077,87

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	879,80
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.533,48
	5.413,28

12.001 - Fundeb

12.361.0005.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
	170.000,00

13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar

Página 3 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.062,78
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.200,00
	2.262,78
08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	93,39
	93,39

Total Geral de Suplementações ...: 565.517,25

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.303,53
	1.303,53
06.181.0012.2092 - Manutenção do Conselho Comunitário de Segurança	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	25.000,00
	25.000,00

03.001 - Departamento de Administração

04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.551,83

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.025,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.958,26
	<hr/>
	31.535,09
03.002 - Departamento de Finanças	
04.123.0003.2006 - Manutenção do Departamento de Finanças	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	<hr/>
	40.000,00
04.001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.241.0013.2116 - Programa de Assistência aos Idosos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,86
	<hr/>
	45,86
08.244.0011.2042 - Programa Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.294,74
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	284,44
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.470,48
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.822,51
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.086,63
	<hr/>
	18.958,80
08.244.0011.2060 - Programa Passagens	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.997,89
	<hr/>
	2.997,89

Página 4 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

08.306.0011.2056 - Programa Alimentar-se Bem	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	125,30
	<hr/>
	125,30
05.001 - Departamento de Ensino Escolar	
12.122.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.545,00
	<hr/>
	32.545,00
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.000,00
	<hr/>
	16.000,00
12.361.0005.1016 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379,16
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	117,17
	<hr/>
	496,33
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	642,67
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	42.053,45
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

	45.696,12
12.361.0005.2016 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	360,65
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.958,44
	17.319,09
05.002 - Departamento de Cultura	
13.392.0007.2030 - Manutenção das Atividades de Cultura	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	500,00
	500,00
27.813.0007.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,44
	24,44
05.003 - Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0006.2024 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
	1.500,00
06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10.122.0010.2031 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.970,87
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.424,41
	13.395,28

Página 5 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

10.301.0010.1042 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	35,90
	35,90
10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.421,85
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.612,57
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.114,40
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.790,16
	38.943,98
10.301.0010.2033 - Programa Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	81,37
	81,37
10.301.0010.2105 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.750,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403,15
	7.153,15
10.304.0010.2063 - Manutenção da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	293,97
	293,97
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	

www.paraisodasaguas.ms.gov.br

Telefone: 067 3248 1040

Página 6 de 9

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.770,00
	4.770,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

15.451.0004.1005 - Construção, Ampliação ou Reforma de Praças, Parques e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	762,75
	762,75
15.452.0004.2100 - Reforma e Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.028,68
	1.028,68
26.782.0004.1003 - Construção e Reforma de Pontes, Mata-Burros e Bueiros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	319,38
	319,38
26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	81.972,57
	81.972,57

08.001 - Secretaria de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento

04.122.0004.2090 - Gestão das Atividades do Departamento de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.819,66
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.044,60
	8.864,26
18.541.0009.2118 - Implantação e Manutenção do Viveiro Municipal	

Página 6 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS

Decreto Orçamentário nº 260 / 2016

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	560,19
	560,19

12.001 - Fundeb

12.361.0005.2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	170.000,00
	170.000,00

13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.243.0011.2102 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	73,31
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.640,00
	2.713,31
08.244.0011.2095 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	575,01
	575,01

Total de Reduções 565.517,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 1º de Setembro de 2016.

 IVAN DA CRUZ PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 7 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
 Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, Paraíso das Águas/MS

Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS

Decreto Orçamentário nº 261 / 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências,

JUSTIFICATIVA:

Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 190 de 16/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do Município de Paraíso das Águas discriminadas abaixo:

05.001 - Departamento de Ensino Escolar

12.361.0005.2016 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

23.969,75

 23.969,75

06.001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.0010.2032 - Manutenção das Unidades de Saúde

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.035,00

 3.035,00

07.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

26.782.0004.2010 - Manutenção de Estradas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

46.087,29

 46.087,29

Total Geral de Suplementações: 73.092,04

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito(a) Municipal.

Paraíso das Águas/MS, 1º de Setembro de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1